

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 009/2017.

**“Dispõe sobre a concessão do
benefício AUXÍLIO-DOENÇA
ao servidor VILSON
VOLLBRECHT.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Srº. VILSON VOLLBRECHT, efetivo no cargo de PROFESSOR 30 horas anexo I, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de fevereiro de 2017 e término em 25 de abril de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 10 de fevereiro de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA